Decreto de 4 de Dezembro de 1942.

O Prefeito Municipal de José Bonifácio, na conformidade do disposto no artº 12, nº IV, do decreto-lei federal nº 1.202, de 8 de Abril de 1939, concede a subvenção mensal de cincoenta cruzeiros (Cr. $ 50,00), ao professor Orestes Pringhenti, com exercício na aula particular localisada no Povôado Santo Antonio, 5º Distrito, a contar do dia 19 de Abril do corrente ano.

José Bonifácio, 4 de Dezembro de 1942.

Prefeito